



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

MAPA DE RISCOS

• OBJETIVO/UNIDADE/PROJETO/PROCESSO

Contratação de apólice de seguro patrimonial para as 02 unidades da SJBA, Fórum Teixeira de Freitas (Sede e anexos) e Fórum Arx Tourinho (JEF).

• RELAÇÃO DE RISCOS

ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS								
UNIDADE:	SESEG/NUASG							
PROCESSO CRÍTICO DE SUCESSO:	PROTEÇÃO DOS BENS MOVEIS, IMÓVEIS ASSIM COMO A SALVAGUARDA DO CORPO FUNCIONAL E PÚBLICO EM GERAL							
OBJETIVO do processo crítico:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA AS 02 unidades da SJBA, Fórum Teixeira de Freitas (Sede e anexos) e Fórum Arx Tourinho (JEF).							
INDICADOR do processo crítico:	100% DOS MOVEIS E IMOVEIS DA SJBA SEGURADOS							
RISCOS e/ou OPORTUNIDADES	CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO		CRITICIDADE	RESPOSTAS	TRATAMENTOS	PROPRIETÁRIO DO RISCO
			NÍVEL	CONSEQUÊNCIAS				
Planejamento inadequado da contratação	Inobservância do quantitativo de imóveis segurados e suas especificações.	1	3	Contratação inadequada dos seguros com especificações, quantitativos e prazos de vigência inadequados.	3	Prevenir	Revisão dos artefatos pela comissão formada para a contratação antes da conclusão do processo de contratação	SESEG
Seleção inadequada de fornecedor	Não atendimento das qualificações técnicas e administrativas durante o processo licitatório	1	3	Seleção de fornecedores inidôneos	3	Evitar	Observância das exigências de qualificação do fornecedor e especificações técnicas do produto.	SESEG
Gestão inadequada do contrato	Inobservância dos prazos e especificações das apólices.	2	3	Imóveis fora de cobertura dos seguros contra sinistros.	6	Evitar	Acompanhamento dos prazos de execução e condições do contrato, assim como abertura de processo de apuração de responsabilidade, quando necessário.	SESEG

PROBABILIDADE	SEVERIDADE DOS RISCOS		
alta	3	6	9
média	2	4	6

baixa	1	2	3
IMPACTO	baixo	médio	alto



Documento assinado eletronicamente por **Erenilson Sousa de Oliveira**, **Auxiliar Judiciário**, em 07/06/2024, às 10:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20152702** e o código CRC **F1CDABCE**.